



**PUBLICADO EM
PLACAR
Em 14/12/2007**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 220, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

**Altera o Decreto nº 191, de 17 de
outubro de 2007, na parte que
especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º A alínea “c”, do inciso II, do Decreto nº 191, de 17 de outubro de 2007, passa a vigor com a seguinte alteração:

Art. 1º (...)

- a) ...
- b) ...
- c) **Rubens Moraes Bueno**
- d) ...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto nº 191/07, ora não modificados.

PALMAS, aos 30 de novembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município